Projeto de Decreto Legislativo nº 09 /2013, de 25 de novembro de 2013.

*"Confere **Título de Cidadania** ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BRANDÃO**".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BRANDÃO,** 2º Sargento da Policial Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Wagner Trindade do Nascimento
Ver. **Wagner Trindade do Nascimento**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por iniciativa o reconhecimento dos importantes serviços prestados à população de Caçu pelo 2º Sargento José Roberto dos Santos Brandão, Policial Militar honrado, que sempre se destacou perante sua corporação. Servidor Público exemplar, com várias qualificações como Policiamento Ambiental, Segurança Pública sem Homofobia, Local do Crime: Isolamento e Preservação, Gerenciamento de Crises, Atuação Policial frente a Grupos vulneráveis, ministrados pelo SENASP e Formação de Aquaviários Especial pela Delegacia Fluvial de Brasília-DF. Sempre buscando através de cursos de aperfeiçoamento o crescimento profissional, consegui várias promoções até se tornar 2º Sargento. Foi por várias vezes reconhecido pelo seu trabalho e feitos com condecorações como Destaque operacional no ano de 2011, Mérito Policial e Medalha de Sesquicentenário da Polícia Militar são algumas. Mas foi em nosso município que o Sargento Brandão, como é conhecido, realizou um dos maiores feitos, através de seu policiamento e luta incansável em defesa ao meio ambiente, assegurando a nossa população a preservação de um bem tão preciso como é um meio ambiente equilibrado, proporcionando à nossas crianças a possibilidade de no futuro conhecerem espécies da fauna e flora tão ameaçadas pela população.
Assim, ante o exposto, esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.